



RESOLUÇÃO SESA Nº 1218/2023

Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4°, da Lei Estadual nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023 e o artigo 8°, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo nº 20.899.576-6.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito da 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, desta Secretaria de Estado da Saúde:
 - I. Benedito Bento, Assistente de Farmácia, RG 40381384, como presidente;
 - II. Cacilda Maria do Prado, Auxiliar de Enfermagem, RG 36463767, como membro;
 - III. Jaquieli Aparecida Fraid, Técnico de laboratório, RG 99358556, como membro;
 - IV. Jefferson Neri Marezi, Auxiliar Administrativo, RG 76176000, como membro;
 - V. Patricia Maria Flores Ferman, Farmacêutica, RG 36365420, como membro;
 - VI. Marcelo Ferreira da Roza, Administrador, RG 68908620, como suplente;
 - VII. Anelize Helena Sassa Brizola, Enfermeira, RG 80946104, como membro;
- **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 6 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407 www.saúde.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br